

CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO Nº 6158, de 2017.

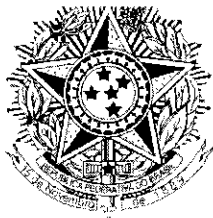
Solicita urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 119/2015, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Tapajós, localizada no trecho da sua foz, no rio Amazonas, no Estado do Pará, até à confluência dos rios Juruena e Teles Pires, na divisa dos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, na hidrovia do Rio Teles Pires, localizada entre a confluência com o rio Juruena, no Estado do Pará, até à foz do rio Verde, no município de Sinop, no Estado do Mato Grosso e na hidrovia do Rio Juruena, localizada entre a confluência com o rio Teles Pires, no Estado do Pará, até o município de Juína, no Estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente, 155 *de*

Nos termos do art. ~~154~~ do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 119/2015, o qual autoriza,



de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nos termo do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Tapajós, localizada no trecho da sua foz, no rio Amazonas, no Estado do Pará, até à confluência dos rios Juruena e Teles Pires, na divisa dos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, na hidrovia do Rio Teles Pires, localizada entre a confluência com o rio Juruena, no Estado do Pará, até à foz do rio Verde, no município de Sinop, no Estado do Mato Grosso e na hidrovia do Rio Juruena, localizada entre a confluência com o rio Teles Pires, no Estado do Pará, até o município de Juína, no Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2015, de autoria do Nobre Deputado Adilton Sachetti, promove o avanço de obras essenciais para a construção e aprimoramento da hidrovia do Rio Paraguai, garantindo o escoamento de excedentes produtivos e o desenvolvimento econômico e social de regiões que margeiam o rio.

Ocorre que o PDC em pauta tramita morosamente perante a urgente necessidade de viabilização das obras para a sociedade brasileira, pois a hidrovia em pauta será importante protagonista na recuperação econômica do país.

Finalmente, pautando-se nas razões acima delimitadas, e com fulcro no art. 154 do RICD, requer-se urgência no andamento do PDC nº 119/2015. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente requerimento.

Brasília, ___ de _____ de 2017


DEPUTADO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lista de Apoio

EMENTA: Solicita urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - **PDC nº 119/2015**, o qual autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, mediante realização prévia dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, dos projetos de engenharia e dos demais Estudos Ambientais, na hidrovia do Rio Tapajós, localizada no trecho da sua foz, no rio Amazonas, no Estado do Pará, até à confluência dos rios Juruena e Teles Pires, na divisa dos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, na hidrovia do Rio Teles Pires, localizada entre a confluência com o rio Juruena, no Estado do Pará, até à foz do rio Verde, no município de Sinop, no Estado do Mato Grosso e na hidrovia do Rio Juruena, localizada entre a confluência com o rio Teles Pires, no Estado do Pará, até o município de Juína, no Estado do Mato Grosso.

28 MAR, 2017

DEPUTADO NILSON LEITÃO

PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA - EPA


PSD

36 - Deputado MARCOS MONTES


DEM

29 - Deputado EFRAIM FILHO


PMDB

65 - Deputado BALEIA ROSSI


PSC

10 - Deputado VICTÓRIO GALLI


PR

39 - Deputado AELTON FREITAS


PP

47 - Deputado ARTHUR LIRA


PSB

35 - Deputada TEREZA CRISTINA

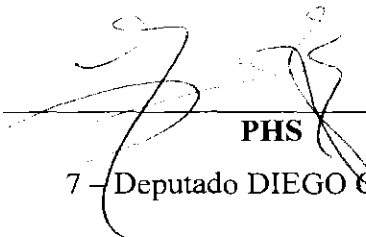

PTB

17 - Deputado JOVAIR ARANTES

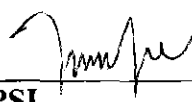




CÂMARA DOS DEPUTADOS

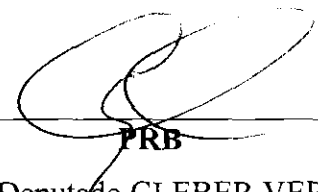

PHS
7 – Deputado DIEGO GARCIA

PDT
20 – Deputado WEVERTON ROCHA


PSL
2 – Deputado ALFREDO KAEFER

PSDB
47 – Deputado RICARDO TRIPOLI

PTN
13 - Deputado ALEXANDRE BALDY


PRB
24 – Deputado CLEBER VERDE

SD
14 – Deputado AUREO

PV
6 - Deputado EVANDRO GUSSI

